



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia
Conselho de *Campus* - *CONCAMPUS*

RECOMENDAÇÃO Nº 01/IFC/CONCAMPUS/CONCÓRDIA/2019

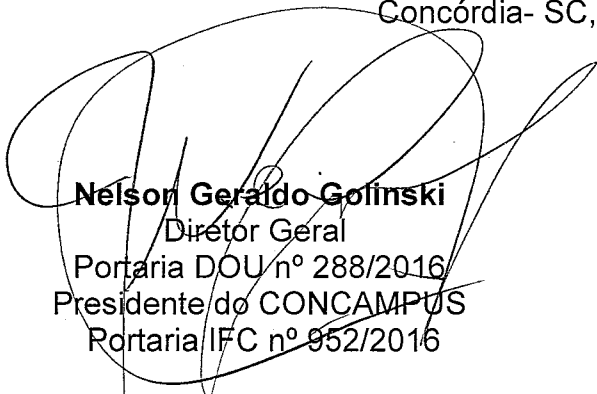
Recomendação à revogação da Normativa nº. 08/2015 CONCAMPUS do IFC- Regulamentação da sistemática de controle para acompanhamento dos planos de ensino e diários de classe do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia.

O Conselho do *Campus* – CONCAMPUS, pelo seu Presidente, Professor Nelson Geraldo Golinski, Diretor Geral, designado pela Portaria IFC nº 952, de 15 de março de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- A análise da Normativa nº. 08/2015 CONCAMPUS do IFC- Regulamentação da sistemática de controle para acompanhamento dos planos de ensino e diários de classe do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia, em reunião realizada em 11 de junho de 2019, tendo como motivação: divergências com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA,

RECOMENDA a revogação da Normativa nº 08/2015 CONCAMPUS.

Concórdia- SC, 11 de junho de 2019.



Nelson Geraldo Golinski
Diretor Geral
Portaria DOU nº 288/2016
Presidente do CONCAMPUS
Portaria IFC nº 952/2016